

Valença-RJ, 23 de março de 2022.


COMUNICADO OFICIAL IX
AOS ALUNOS COM INGRESSO TARDIO

Considerando a situação dos discentes cuja matrícula foi efetivada pelo UNIFAA depois de 07 de março de 2022 em decorrência da pandemia, a Reitoria, amparada pela RESOLUÇÃO/REITORIA/UNIFAA N° 001, de 23 de março de 2022, oferecerá a esses alunos um apoio acadêmico diferenciado.

Os alunos que se enquadram nessa situação (cf. Tabela anexa) receberão da Coordenação de Curso um plano de acompanhamento elaborado em conformidade com as atividades institucionais. Esse plano de acompanhamento poderá incluir aulas de reposição na semana de aplicação da P1 e na Iª Semana do Desestressa UNIFAA (de 18 a 23 de abril de 2022).

Os alunos deste grupo de ingresso tardio poderão, igualmente, optar pela realização da P1 na semana regular de provas ou ao final do semestre, depois da aplicação da P3 (de 11 a 22 de julho), caso não se sintam devidamente preparados para esta avaliação neste momento.

É importante destacar que essa situação não isenta esses alunos da participação nas atividades acadêmicas, como trabalhos e demais avaliações, e não compensa faltas.


José Rogério Moura de Almeida Neto
Reitor do UNIFAA

RESOLUÇÃO/REITORIA/UNIFAA Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O professor Dr. José Rogério Moura de Almeida Neto, Reitor do UNIFAA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Art. 13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Para evitar prejuízos acadêmicos aos alunos dos cursos de graduação presencial cuja matrícula foi efetivada depois de 07 de março de 2022, em decorrência da pandemia, será oferecido, a este grupo discente, um calendário especial de aulas e provas.

Art. 2º. As Coordenações de Curso deverão propor um plano de acompanhamento específico para este grupo discente que poderá incluir aulas de reposição na semana da P1 e na 1ª Semana do Desestressa UNIFAA, desde que estejam em conformidade com as atividades institucionais.

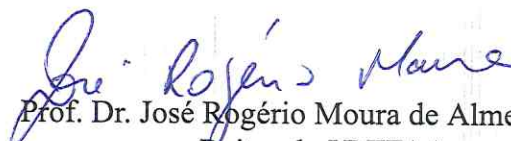
Art. 3º. Para este grupo discente, fica aberta a possibilidade de realizar a P1 depois da aplicação da P3, ou seja, entre os dias 11 de julho e 22 de julho de 2022.

Parágrafo único: Neste caso, a P1 terá valor de dez (10,0) pontos e as atividades avaliativas (Teste Integrador, Diagnóstico Institucional e/ou Tarefa Integradora) não serão computadas para a NPC 1.

Art. 4º. O plano de acompanhamento proposto pelas Coordenações de Curso não isenta os discentes deste grupo de participação nas atividades acadêmicas, como trabalhos e avaliações, e não compensa faltas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Valença, 23 de março de 2022.



Prof. Dr. José Rogério Moura de Almeida Neto
Reitor do UNIFAA

COMUNICADO OFICIAL IX
AOS ALUNOS COM INGRESSO TARDIO

ANEXO

TABELA DOS ALUNOS COM INGRESSO TARDIO

RA	DATA DA MATRÍCULA	CURSO BASE
30397	07/03/2022	Enfermagem
30399	07/03/2022	Medicina
30408	07/03/2022	Direito
12465	07/03/2022	Direito
30398	07/03/2022	Direito
30411	08/03/2022	Medicina Veterinária Noturno
30420	09/03/2022	Medicina
30447	11/03/2022	Direito
27428	11/03/2022	Educação Física - Bacharelado
30441	11/03/2022	Educação Física - Bacharelado
18200	14/03/2022	Direito
30458	14/03/2022	Medicina
30451	14/03/2022	Medicina
30470	14/03/2022	Medicina Veterinária Noturno
30453	14/03/2022	Medicina
30479	15/03/2022	Educação Física - Bacharelado
30497	15/03/2022	Medicina
30478	15/03/2022	Odontologia
30500	15/03/2022	Medicina
30512	16/03/2022	Medicina
30525	16/03/2022	Medicina
30514	16/03/2022	Medicina
30534	16/03/2022	Enfermagem
30524	16/03/2022	Medicina
30522	16/03/2022	Educação Física - Bacharelado
30526	16/03/2022	Medicina
30513	16/03/2022	Medicina
30536	17/03/2022	Direito
30579	22/03/2022	Direito

Jose Rogério Moura